

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***IVANDA SOARES DA SILVA***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	08

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 021/2012/DCJP/UNIR de 25 de junho de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSE/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório da servidora docente **VÂNIA CORREA MOTA**, Processo 23118.003365/2011-35, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof. Dr. **Arivelton Cosme da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 022/2012/DCJP/UNIR de 16 de julho de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSE/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do servidor docente **RICARDO DE SOUSA COSTA**, Processo 23118.003356/2011-44, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof. Dr. **Arivelton Cosme da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 266/PRAD/UNIR de 13 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002573/2007-31 RESOLVE:**

Designar como Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2008 da empresa **GONDIM E SANTOS LTDA - ME**, Prestação de Serviços de Fornecimento de Lanches e Refeições da Cantina I do Campus Universitário José Ribeiro Filho, o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA ROCHA**, Siape nº 0396483, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 568/2012/GR/UNIR de 04 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 80/2012/NUSAU, PVH, de 03/07/2012. RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para apresentação de relatório de definição das necessidades e adequação da demanda acadêmica do Hospital Universitário da UNIR:

**JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1552467

**DANIELA OLIVEIRA PONTES**, matrícula SIAPE nº 1485523

**ALESSANDRO CORRÊA PRUDENTE DOS SANTOS** – Prof. colaborador

**PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1787870

**JOSÉ WILSON SERBINO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1527173

**Através da Portaria nº 577/2012/GR/UNIR DE 12 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001706/2012-19. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão para apresentar Plano Acadêmico visando a institucionalização deste segmento na UNIR:

**LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 701483,

**SEBASTIÃO ARAÚJO NERY**, matrícula SIAPE nº 0396889

**JOSÉ MARIA LEITE BOTELHO**, matrícula SIAPE nº 0396744,

**MARIA NEUCILDA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0396749,

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 583/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº memorando 251/PROGRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora IRACEMA GABLER, matrícula SIAPE 0396865, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Profª. Drª. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, matrícula SIAPE ;

Profª. Drª. **Neusa dos Santos Tezzari**, matrícula SIAPE 1104010

Prof. Dr. **Valdir Vegini**, matrícula SIAPE 1632869.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

## EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 578/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no despacho nº Despacho da Chefia de Gabinete. **RESOLVE:**

1 - Exonerar **ELIZABETE DA CONCEIÇÃO SILVINO**, SIAPE 1086043 do cargo de Diretora de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, CD - 4, a contar de 12.07.2012.

2 - Nomear **SÉZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO**, SIAPE 1672346, para responder interinamente pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, CD - 4, no período de 13 a 22/07/2012.

**Através da Portaria nº 582/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº Memorando 109/CRD/DRH. **RESOLVE:**

Exonerar, o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, SIAPE 0396531, do Cargo de Direção, CD-4, na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, a partir de 06/07/2012.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 038/NUSAU de 13 de Julho de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor banca de Exame de Qualificação de Mestrado do Programa em biologia Experimental. Seguem as informações:

Aluna: **Adriane Cristine Barbosa e Silva**

Título: “Perfil Soroepidemiológico da Hepatite B nas Localidades de Cachoeira do Teotônio e Vila Amazonas, Porto Velho/RO – Brasil”.

Data: 18 de Julho de 2012

Horário: às 09h00min

Local: CEMETRON

Banca de Defesa:

Titulares

Dr. **Juan Miguel Villalobos Salcedo** (orientador)

Dr. **Tony Hiroshi Katsuragawa**

Dr. **Mauro Shugiro Tada**

Suplente

Dra. **Ana Escobar**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 579/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no despacho nº Despacho da Chefia de Gabinete. RESOLVE:**

1 - Nomear **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE 0396922, como Diretora de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, CD 4, a partir de 23/07/2012.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 580/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001656/2011-99. RESOLVE:**

Art. 1 - Declarar vago, o Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível IV, Doutor, em regime de Dedicção Exclusiva, Código de vaga nº 0307495, por motivo de falecimento ocorrido em 04/06/2011, pertencente à Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, ocupado por **JOÃO VICENTE ANDRÉ**, SIAPE nº 0396717, nos termos do Artigo 33, inciso IX da lei nº 8.112/90 – (DOU – 12.12.1990).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 581/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da**

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001471/2011-84. **RESOLVE:**

Incluir o código de vaga 0851797, na Portaria 666/GR de 27/05/2012, publicada no DOU nº 103, de 31/05/2012, Seção 2, referente a vacância de **Marcos Lázaro de Souza Albuquerque**.

**Através da Portaria nº 584/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001713/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº1757143, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença Para Atividade Política por 03(três) meses, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de 09/07.2012 a 09.10.2012, fundamentados na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86º, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 585/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001711/2012-21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1642518, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença Para Atividade Política por 03(três) meses, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de 09.07.2012 a 09.10.2012, fundamentados na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86º, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 586/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001710/2012-87. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE Nº 0396531, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença Para Atividade Política por 03(três) meses, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de 09.07.2012 a 09.10.2012, fundamentados na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86º, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 587/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23119=8.001715/2012-18. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1899596, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença Para Atividade Política por 03(três) meses, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de 09.07.2012 a 09.10.2012, fundamentados na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86º, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 588/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.002043/2010-98. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 231118.002043/2010-98.

Art. 2º - Designar os servidores **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, matrícula SIAPE 1322610, **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 0396828 e **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 1812574, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprir ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo regular da instrução será de 30(trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da Portaria nº 590/2012/GR/UNIR de 14 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no ofício nº Ofício 002/2012/POP-RO/Reitoria-UNIR. **RESOLVE:**

Alterar em parte a portaria 989/GR/2010, substituindo Coordenador Técnico do Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - POP-RO, a seguir:

Exclui: Bruno Adams Pardo Catiari - Analista de TI

Inclui: Valmir Batista Prestes de Souza - Analista de TI

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 265/2012/PRAD de 13 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, Item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001060/2012-70. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, SIAPE 1217234, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente III/T-40 para Professor Assistente IV/T-40, referente ao interstício de 30/01/2009 a 29/01/20011, com efeito acadêmico a contar de 30/01/2009 e financeiro a partir de 06/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.